



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal do Carmo



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARMO-RJ.

Apresento à consideração do Plenário desta Casa Legislativa, pelo alto intermédio de Vossa Excelência, o presente projeto de decreto legislativo que concede Título de Cidadão Carmense.

Projeto de Decreto Legislativo nº 013, de 21 de setembro de 2017.

“Concede Título de Cidadão Carmense”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO, nos termos do art. 96, inciso I, alínea “e”, combinado com o art. 102 do Regimento Interno aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Dr. **Amadeu Mendes Campanati** o Título de Cidadão Carmense, nos termos do art. 32, XXI da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

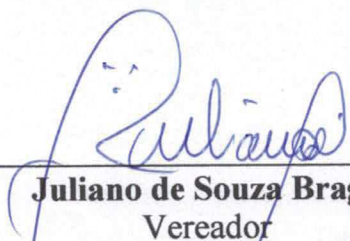
Plenário Dr. Antônio Francisco de Araújo Macuco, 21 de setembro de 2017.

“Carmo, 135 Anos de Emancipação Político-Administrativa”.

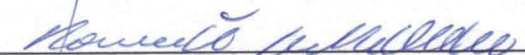
Submetido ao Plenário pelo Sr. Presidente
foi aprovada por _____
Unanimidade.

Sala das Sessões

02 / 10 / 17 Braga



Juliano de Souza Braga
Vereador



Romerito José Wermelinger Ribeiro
Vereador

